

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Luiz Viana, em cuja pessoa saúdo toda a Diretoria desta Casa;

Excelentíssimos Senhores Membros Honorários Vitalícios;

Colegas Conselheiras e Conselheiros Federais;

Aos Excelentíssimos Presidentes de seções estaduais quero cumprimentar em pessoa do Presidente da Seccional Cearense da OAB, colega Erinaldo Dantas;

Advogadas, advogados;

Senhoras, Senhores

Por designação da diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil coube-me a missão, a um tempo honrosa e carregada de pesar, de proferir, nesta sessão plenária, discurso em homenagem àquele que foi, sem dúvida e sem favor, um dos mais importantes juristas da contemporaneidade: Paulo Fernandes Bonavides, falecido a 30 de outubro último, em Fortaleza, na minha Fortaleza, sua terra de adoção.

Esse paraibano de Patos, ainda criança e já órfão de pai, veio com a família radicar-se em Fortaleza, tangidos pela perseguição política que sobre eles se abatera. Eram tempos de intensa efervescência política aqueles anos imediatamente seguintes à revolução liberal de 1930.

A Fortaleza chegam, iniciando o garoto Paulo seus estudos no prestigioso Liceu do Ceará, melhor alternativa que se apresentava ante a recusa do Colégio Militar de Fortaleza em admiti-lo a seus quadros discentes, por força das deficiências de visão que já então apresentava.

Sim, o filho dos telegrafistas Hermínia Fernandes Bonavides e Fenelon Bonavides cogitou de seguir a carreira militar...

Aos treze anos de idade ingressa no jornalismo profissional, escrevendo nas páginas policiais do recém criado jornal O Povo, noticioso de grande prestígio ainda em circulação no Estado do Ceará.

Em 1942, ano em que o mundo assistia perplexo aos horrores da segunda grande guerra, ingressa na Faculdade de Direito do Ceará

Não conclui o curso. Na esteira do que se usava chamar “Política da Boa Vizinhança”, implementada pelo “Office for Inter-American Affairs”, idealizado e gerido pelo magnata Nelson Rockefeller e que visava a manter a influência política e cultural estadunidense sobre as américas, ganha, por indicação do Jornal O Povo, bolsa de estudos da “Nieman Foundation”.

Sacrifica dois anos ao curso de direito que então fazia no Ceará e vai estudar na Harvard University. Frequentou ali o curso “sociologia da fome, da guerra e da revolução, tendo por professor Pitrim Alexandrovich Soroski, que houvera sido secretário de Alexander Kerenski, líder dos mencheviques; assistiu aulas de Roscoe Pound, pai fundador da jurisprudência sociológica.

Jornalista, entrevistou, entre muitos outros, nesse período, o escritor Upton Sinclair, autor de “Selva”, “Petróleo” “Os Dentes do Dragão”, Prêmio Pulitzer de Literatura, e James Bryan Conant, reitor daquela universidade e que, ao depois veio a saber-se, participava à época do secreto “Projeto Manhattan”, programa de pesquisa científica que culminou com a produção das primeiras bombas atômicas.

Não sem razão teve o jovem jornalista a atenção despertada para a indisfarçada confiança demonstrada pelo reitor Conant na vitória dos aliados.

Começa aí a sua abertura para o mundo.

De volta ao Brasil, resolve concluir o curso de direito no estado do Rio de Janeiro, onde aporta no dia seguinte à deposição de Getúlio Vargas.

Trabalha na então Capital Federal para agência de notícias “Associated Press”, enquanto frequentava aulas na Universidade do Brasil, para ali graduar-se em 1948.

Embora após a conclusão do curso de direito, tivesse as opções profissionais de formar na renomada banca dos advogados Vítor do Espírito Santo e Calheiros Bonfim, no Rio de Janeiro, ou ainda mudar-se para Nova York para dirigir os escritórios da seção latino-americana da Associated Press, o amor filial falou mais alto. Cede sem hesitação aos apelos de dona Hermínia e resolve fixar-se em definitivo em Fortaleza, onde se dedica inicialmente ao magistério no Instituto Justiniano de Serpa - antiga Escola Normal, no Colégio Lourenço Filho e trabalha ainda como professor assistente da cadeira de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito do Ceará.

Data desse período suas obras “The Golden Age Of Journalism In English Literature” e o livro de contos “O Tempo e os Homens”.

É eleito Presidente Da Associação dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará, logo depois transformado em Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará, de que foi o sócio número um e primeiro presidente, eleito “in absentia”, pois que então iniciava viagem - primeira de muitas, pela Alemanha, convidado a lecionar literatura brasileira no Seminário Românico em Heidelberg.

Colhe a oportunidade para aperfeiçoar seus conhecimentos em língua alemã, que já dominava, como ao inglês e ao francês, sendo de leitura fluente ainda em espanhol, italiano, latim e grego.

Nessa temporada em terras alemãs, consegue enriquecer sua biblioteca, adquirindo junto a um velho livreiro suíço livros que pertenceram a Hans Kelsen, deixados para trás quando o autor da teoria pura do direito empreendia fuga à perseguição nazista que se desenvolvia na Áustria.

No retorno da Alemanha, em 1954, reencontra em Fortaleza dona Yeda Sátyro, com quem havia mantido breve namoro, logo noivando e casando.

Seria sua companheira e esteio de toda a vida, da união nascendo sete filhos, Paulo Júnior, falecido em 2002, Vera, Clóvis, Gláucia, Doralice, Marília e Márcio.

O suporte da família foi essencial a que pudesse o Professor Paulo Bonavides iniciar profícua carreira acadêmica e sólida produção intelectual.

Em 1955 publica “Dos Fins Do Estado”. Depois, “Do Estado Liberal Ao Estado Social”, tese que lhe valeu a cátedra de Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito do Ceará e os títulos de doutor em direito e livre-

docente pela velha salamanca, como assim carinhosamente nós, alunos, chamamos a nossa faculdade de direito.

Em 1967 publica “Ciência Política” e “Teoria do Estado”.

O reconhecimento nacional e internacional não tardam a chegar. É convidado a participar de inúmeros eventos jurídicos de importância, como o IV Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, em Barcelona; o Vigésimo Primeiro Congresso Mundial do Institut International de Sociologie, em Madrid; o IV Congresso Argentino de Sociologia; XVIII Congresso Nacional de Sociologia, no México; o Colloquio Italo-Latino Americano di Diritto Costituzionale em Roma e na Universidade de Perugia e as IV Jornadas Internacionales de Derecho e Constitucional y Político, na Universidade de La Plata, Argentina, para ficarmos apenas em alguns exemplos.

Ao mesmo tempo, estreita relações com o mundo intelectual alemão.

Dedica-se integralmente à vida acadêmica, tornando-se professor visitante nas universidades de Colônia, Tennesse e Coimbra, e membro do Comitê de Iniciativa que fundou a Associação Internacional de Direito Constitucional de Belgrado, na ex-Iugoslávia.

Segue escrevendo. Publica seu “Curso de Direito Constitucional”, “Formas de Estado e de Governo” e verte para o português a obra “Normas Jurídicas e Análise Lógica- Correspondência Kelsen-Klug”

Um intelectual que não foge às responsabilidades de passar do mundo da teoria à ação prática consequente, produzindo a ciência que deve influir no mundo circundante; convidado, integra a chamada comissão de notáveis, constituída sob a presidência de Afonso Arinos de Melo Franco, para assessoramento dos trabalhos constituintes que culminariam com a carta política de 1988.

De espírito insubmisso, logo renuncia ao encargo, por nutrir divergência quanto ao direcionamento dos trabalhos: cria que a comissão deveria traçar as linhas mestras do novo programa constitucional, em vez de apresentar um “Projeto Acabado de Constituição”. Clarividente, antecipou o destino que o tal “Projeto de Constituição” viria a ter: o oblívio, ignorado que acabou sendo pelos parlamentares constituintes, desacreditada a “Comissão de Notáveis”.

Produz com a experiência dos já bem vividos e o ânimo dos jovens. “A constituição aberta”, “ do país constitucional ao país neocolonial”, “teoria constitucional da democracia participativa”, “poderes desarmados” e, para muitos, sua *opus magnum*, “História Constitucional do Brasil”, em coautoria com o Deputado Federal Antonio Paes de Andrade, são trabalhos dessa prolífica fase de maturidade intelectual.

Viu sua obra ser traduzida no exterior e granjeia ainda mais prestígio internacional. É doutor *honoris causa* pela Universidade de Lisboa e pela universidade de Buenos Aires.

A Ordem Dos Advogados do Brasil sempre contou com o gênio e a cooperação entusiasmada do professor Paulo Bonavides, sentinela indormida na defesa das grandes causas cívicas. É de sua autoria o parecer intitulado “O Processo Por Crime de Responsabilidade do Presidente da República”, que ensejou a propositura por este Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à época liderado pelo advogado Marcello Lavenère Machado, do pedido de impeachment do Presidente Fernando Collor De Mello.

Aqui permito-me, com todas as vênias, fazer um registro de cunho um tanto pessoal, licença de que lanço mão na qualidade de amigo e admirador do homenageado. No período em que presidi a Seccional Cearense Da Ordem dos Advogados do Brasil, anos 2004 a 2009, pude sempre contar com as luzes do professor Bonavides. Foi, para honra e glória da OAB-Ceará, presidente da Comissão Estadual de Defesa da República e da Democracia.

Sua luminosa trajetória intelectual não passou sem o merecido reconhecimento, embora sempre insuficiente, da advocacia brasileira.



Foi-lhe outorgada no ano de 1996 pelo Conselho Federal a Medalha Rui Barbosa e no ano de 1999, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, a Medalha Teixeira de Freitas, as mais altas comendas de ambas instituições.

Professor de gerações, fez sempre da cátedra universitária uma tribuna em defesa dos postulados democráticos e da legitimidade constitucional.

Dirigindo-se aos jovens bacharelados da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, sua *alma mater*, ainda que lá não tenha se graduado, o jurista eterno conclamava os novos bacharéis a que “ entre o alvará e a lei, entre o decreto e a vontade geral, entre o ukasse e a regra das constituições, a mocidade de boa formação jurídica, se bem puder conservar, ao largo das vicissitudes profissionais e existenciais, os fundamentos da palavra haurida em nosso magistério, será como dissemos no discurso de recepção da academia de letras, ‘uma réplica restauradora daqueles valores que só a liberdade pôde engendrar’; será, sobretudo, como então acrescentávamos, um protesto contra o despenhadeiro da sociedade de massas, desgraçadamente “a sociedade do medo, da insegurança, da sujeição, do pensamento perseguido ou proibido, dos escritores humilhados, do homem algemado às ideologias ou convertido em vítima inerme das opressões totalitárias’.”

As lições bonavideanas ganham ainda mais atualidade nesse momento em que a democraciabrasileira, sempre fragilizada por uma obscena concentração de renda e abissal desigualdade social, está sob ataque, em

crise a representatividade política, feita tábula rasa dos direitos e garantias fundamentais.

Não há reparos nem atualização a fazer, por exemplo, à oração proferida na faculdade de direito da universidade de Buenos Aires em 22 de setembro de 2011, por ocasião da sessão solene de lançamento do livro “Reflexiones Sobre Derecho Latinoamericano”- Estudios en Homenaje al Professor Paulo Bonavides. Assim se pronunciou o grande homenageado daquele dia:

“Este Brasil, em suma, precisa com urgência de transladar-se duma democracia de falsa representatividade, de sobrevivência apenas na ficção, no papel e nas aparências, em virtude de fazer da constituição um salvo-conduto da ditadura dissimulada ou da democracia mutilada, que já arruinou três repúblicas constitucionais - a de 1891, a de 1934 e a de 1946 – para uma democracia da lealdade constitucional, da normatividade jurídica, da participação, da honra, da legitimidade, do estado social, do decoro, da dignidade republicana, da solidariedade federativa, ou seja, portanto, da livre união e autonomia de suas unidades constitutivas.”

Na biografia que escreveu sobre Paulo Bonavides, de quem é discípulo, o professor e hoje magistrado cearense Antonio Carlos Klein, bem sintetiza sua vida intelectual:

“Todas as principais questões envolvendo direito constitucional e ciência política passaram pelo crivo de sua análise : os direitos fundamentais; o controle constitucional das leis; o poder constituinte; a reforma constitucional; a hermenêutica constitucional; a democracia e seus diversos matizes (direta, representativa, participativa, etc); o federalismo (cuja abordagem conta com uma proposta inovadora sobre a criação de um federalismo de regiões para preservar a integridade da federação contra a possibilidade de centralização do poder); o estado social; os partidos políticos; a cidadania, etc.”

Apóstolo da democracia, Bonavides sempre pregou o evangelho das liberdades, da igualdade, da justiça social, dos direitos humanos, e viveu o que apregoou.

Como certa vez disse seu amigo de tantos anos Evandro Lins e Silva, como ele “Medalha Rui Barbosa”: “Paulo Bonavides possui a rara proeza de ser fiel a si mesmo”.

Fica o legado de suas reflexões teóricas e o exemplo de uma vida devotada à ciência e à causa da democracia, de que foi defensor intransigente.

Fará falta, muita falta.

